



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/PMCSA-SME/2018

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM ROSÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Escola em Rosário, através da Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório n.º 048/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n.º 151/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 521.764.524-53, **CONTRATANTE** e, a empresa **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.864.311/0001-15, com sede à Rua Arnóbio Marques, 393 – Santo Amaro, CEP: 50100-130 – Recife/PE, representada por sua representante legal, a **Sra. Paula Cristina Cordeiro Leite**, brasileiro, casada, engenheira civil, inscrita na cédula identidade CREA sob o n.º 025321-D/PE e CPF/MF 905.683.454-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1239/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 08 de novembro de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de setembro de 2018, com validade de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço n.º 07/2018, encontrando-se com vigência com termo final para o dia 18 de novembro de 2019, no valor inicial de **R\$ 4.592.498,05 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) e atual de R\$ 5.414.385,58 (cinco milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 053/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta a justificativa técnica na Comunicação supracitada da lavra da Ordenadora de Despesa, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, solicitando e movimentando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 18 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 1239/2019, datada de 08 de novembro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

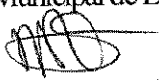

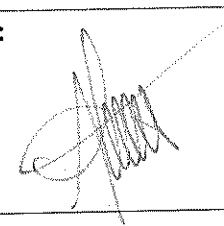


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 18 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de novembro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA 
FISCAL DO CONTRATO: Carlos Eduardo Alves de Lima 	
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.919.394-32	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 160-367-961-5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 053/PMCSA-SME/2018, Processo Administrativo n° 151/2018, Processo Licitatório n° 048/PMCSA-SME/2018, Concorrência n° 004/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto: Prazo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de maio de 2020. Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-130, **Valor Total n° R\$ 5.414.385,58, Vigência: 06 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ONDE SE LÊ: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de maio de 2020.

LEIA-SE: Prorrogação do prazo contratual por mais 06 meses, passando seu termo final para o dia 18 de maio de 2020.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:3D5D1F50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2020. Edição 2500
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>